



Prefeitura Municipal



LEI Nº 501/96

DÁ NOME A ANTIGA RUA SÃO FRANCISCO, NO POVOADO DE JAÇANAÚ, NO MUNICÍPIO DE MARACANAÚ E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

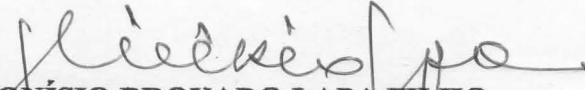
A CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica denominada de Rua Dr. José Chaves da Cunha, a antiga Rua São Francisco, no povoado de Jaçanaú, no Município de Maracanaú.

Art. 2º - O Executivo Municipal em dia e hora posteriormente determinados fará a afixação da Placa Indicativa.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO QUATRO DE JULHO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACANAÚ, em 13 de maio de 1996.


DIONÍSIO BROXADO LAPA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

Rr